



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрації.рф/leg.br

RESOLUÇÃO N° 067 / 2025

ACOLHE RECURSO EM FACE DA DECISÃO QUE DEIXOU DE RECEBER PROPOSITURA DO PROJETO DE LEI N° 81/2025 QUE “DISPÕE SOBRE O RESPEITO À LIBERDADE RELIGIOSA DOS CIDADÃOS QUE GUARDAM O SÁBADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Em observância das normas regimentais da Câmara Municipal de Registro-SP, por decisão da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 184, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, fica acolhido o recurso interposto pelo vereador Everton de Oliveira Adorno contra ato da Presidência que indeferiu o recebimento do Projeto de Lei nº 81/2025.

Art. 2º Este Projeto de Resolução seguirá o rito do art. 208, § 3º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 18 de novembro de 2025.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETARIA LEGISLATIVA